



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFSE**  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota  
**00003012**  
Data e Hora de Emissão  
**21/09/2015 14:00:19**  
Código de Verificação  
**FKN6-LBTP**

20150921:08745753000110

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **08.746.768/0001-10** Inscrição Municipal: **375.553-3**  
Nome/Razão Social: **CAPPEN SERVICOS EM COM INT DESIGN E MIDIA DIGITAL LTDA**  
Endereço: **RUA SEN PEDRO CORREIA 33 - AFLITOS - CEP: 52050-400**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **financeiro@cappen.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **JORGE WICKS CORTE REAL**  
CPF/CNPJ: **070.380.894-04** Inscrição Municipal: **----**  
Endereço: **R Marques Amorim 596-A, TERREO - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-330**  
Município: **Recife** UF: **PE** E-mail: **jwicks@bol.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Gestão de Redes Sociais do Deputado Jorge Corte Real.  
Rede Social alimentada: [www.facebook.com/jorgecorterealpe](http://www.facebook.com/jorgecorterealpe)

- a) Análise e Diagnóstico;
- b) Planejamento estratégico digital;
- c) Relatório semanal e mensal de monitoramento;
- d) Relatório semanal e mensal de performance;
- e) Gestão de pauta para o Facebook.

Obs.: Cobrança bancária do Banco do Brasil com vencimento em 20/10/2015.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.500,00**

Código da Atividade Prestada

**6201500 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**  
**01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.**

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	21,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.



**CA  
PP  
EN**

cappen.com  
fb.com/cappendigital  
email@cappen.com

recife  
R. Senador Pedro Correia, 33, Aflitos  
Recife/PE, CEP. 52050-400. Brasil  
+55 81 3241 5288

miami  
1111 Lincoln Road, 4th Floor  
Miami Beach, FL 33139. USA  
+1 718 303 2262

**RECIBO**

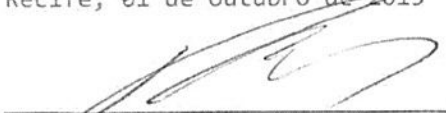
R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Eu, FELIPE BORBA MEDEIROS, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o número 988.884.204-87 e no RG 5.680.269 SSPPE, responsável legal pela empresa CAPPEN SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO INTEGRADA, DESIGN E MÍDIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 08.746.768/0001-10, recebi do Deputado JORGE WICKS CORTE REAL, casado, inscrito no CPF sob o número 070.380.894-04 a importância acima citada, referente ao pagamento dos serviços prestados, realizados no mês de Setembro/2015, acordados em contrato e justificados na nfs-e de número 00003012 explanados abaixo.

Gestão de Redes Sociais do Deputado Jorge Corte Real:  
Rede Social Alimentada: [www.facebook.com/jorgecorterealpe](http://www.facebook.com/jorgecorterealpe)

- a) Análise e Diagnóstico;
- b) Planejamento estratégico digital;
- c) Relatório semanal e mensal de monitoramento;
- d) Relatório semanal e mensal de performance;
- e) Gestão de pauta para o Facebook.

Recife, 01 de Outubro de 2015

  
CAPPEN SERVICOS EM COM. INTEG., DESIGN E MIDIA DIGITAL LTDA  
FELIPE BORBA MEDEIROS

**08.746.768/0001-10**  
CAPPEN SERVIÇOS EM COM. INTEG.,  
DESIGN E MÍDIA DIGITAL LTDA

Rua Senador Pedro Correia, 33 - Aflitos  
Recife(PE) - CEP 52050-400